

PORTARIA Nº 8677, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Losemeire Viriato da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 30/10/2017 a 13/11/2017.

Art. 2º A servidora **Rosangela do Nascimento**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 23/06/2009 a 22/06/2014, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 20/11/2017.

Art. 3º Ao servidor **Norival Candido da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/04/2008 a 12/04/2013, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 20/11/2017.

Art. 4º Ao servidor **Edson Rosa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 5º A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professora Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2008 a 02/02/2013, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 6º Ao servidor **Reginaldo Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 7º Ao servidor **Jarbas Afonso Borges**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 07/11/2017 a 04/02/2018.

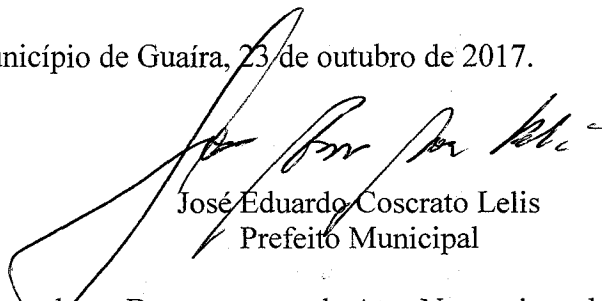


MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



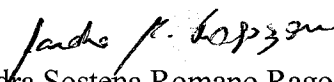
Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 23 de outubro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos